

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para um período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: compras3@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 5 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Alex Mariano dos Santos
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Pariquera-açu/SP, 11 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DE ENFERMAGEM
1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (DRENOS, CATETERES E MATERIAIS CIRÚRGICOS) PARA O HRLB – HOSPITAL REGIONAL LEOPOLDO BEVILACQUA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS NESSE INSTRUMENTO.

CÓDIGO - MV	ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD
6992	ALCA DE POLIPECTOMIA P/COLONOSCOPIA 230CM	ALCA DE POLIPECTOMIA AUTOCLAVAVEL OVAL 2.3 X 230CM - SEM MANOPLA COLONO 20MM	UNIDADE	80
13567	CADARCO VASCULAR SILICONE 2MMX40CM AZUL	CADARCO VASCULAR; EM SILICONE; MEDINDO 2,0MM DE LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO; NA COR AZUL;; ESTÉRIL; PARA IDENTIFICACAO DE VEIAS, ARTERIAS, NERVOS, ETC; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	32
13570	CADARCO VASCULAR SILICONE 3MMX40CM VERMELHO	CADARCO VASCULAR; EM SILICONE; MEDINDO 3MM DE LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO; VERMELHO; ESTERIL; PARA IDENTIFICAR ARTERIAS DURANTE O ATO OPERATORIO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	UNIDADE	32
14443	CANETA CIRURGICA MARCADORA DE PELE	CANETA MARCADORA DE PELE CIRURGICA ESTERIL COM PONTA UNICA 1.0 MM, TINTA VIOLETA GENCIANA	UNIDADE	8
6993	CATETER AGULHA INJETOR ESCLEROSE COLONOSCOPIA	AGULHA OU INJETOR DE ESCLEROSE, USO EM EXAME DE COLONOSCOPIA FLEXÍVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM. COM TRAVAMENTO DA AGULHA NA MANOPLA , EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE APROXIMADAMENTE 4MM,AGULHA DE 23G MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, USO ÚNICO	UNIDADE	64
6923	CATETER AGULHA INJETOR ESCLEROSE ENDOSCOPIA	AGULHA OU INJETOR DE ESCLEROSE USO EM EXAME DE ESOFAGOGASTRODUDENOSCOPIA FLEXÍVEL, 160 A 180 CM DE COMPRIMENTO, EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE APROXIMADANETE 5,0MM, DIÂMETRO DA AGULHA DE 21 G, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM. MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, DE USO ÚNICO	UNIDADE	32
338	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN ADULTO 7F X 30CM	CATETER 7F X 30 CM DE COMPRIMENTO ÚTIL, EM POLIURETANO RADIOPACO; COMPOSTO DE CATETER DE DUPLO LUMEM, AGULHA INTRODUTORA, PAREDE FINA, SERINGA 5CC, DILATADOR DE VASOS, FIO GUIA FLEXIVEL, COM MARCAS; ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER E POLIETILENO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	1792
339	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN INFANTIL 4F X 13/20 CM	CATETER DE 4F X 13CM DE COMPRIMENTO UTIL, FLEXIVEL; FIO GUIA FLEXIVEL, COM MARCAS; INTRODUTOR DILATADOR DE VASO, COM AGULHA INTRODUTORA, PAREDE FINA, SERINGA 5CC, DILATADOR DE VASOS.	UNIDADE	392
3876	CATETER COM	CATETER ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO EXTERNO (PROVISORIO), CALIBRE 6 FR, COM 100 A 110	UNIDADE	3

	ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO 6 FR	CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, APROPRIADO PARA O PROCEDIMENTO DENTRO DOS PADROES DA ABNT; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 1 INTRODUTOR E LITERATURA TECNICA.		
9963	CATETER COM ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO 7 FR	CATETER ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO EXTERNO (PROVISORIO), CALIBRE 7 FR, COM 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, APROPRIADO PARA O PROCEDIMENTO DENTRO DOS PADROES DA ABNT; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 1 INTRODUTOR E LITERATURA TECNICA.	UNIDADE	32
15886	CATETER DUPLO "J" DIAMETRO APROXIMADO 4,7 FR *HRLB	CATETER URETERAL COM PONTAS TIPO 'J' UTILIZADO PARA DRENAGEM, EM POLIURETANO MACIO, DIÂMETRO APROXIMADO 4,7FR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 26CM, COM UMA OU DUAS VOLTAS NAS EXTREMIDADES, QUE PERMITA PERMANÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 29 DIAS, ESTÉRIL.	UNIDADE	3
13505	CATETER DUPLO J 6 FR	CATETER DUPLO J – CATETER DUPLO J CATETER URETERAL COM PONTAS TIPO 'J' UTILIZADO PARA DRENAGEM, EM POLIURETANO MACIO, DIÂMETRO 6FR, COMPRIMENTO VARIÁVEL DE 22 A 32 CM ENTRE ABAS, COM 2 VOLTAS NAS EXTREMIDADES, QUE PERMITA PERMANÊNCIA ATÉ 6 MESES NO PACIENTE. ESTÉRIL	UNIDADE	8
4714	CATETER EPIDURAL 16 G	CATETER DE PERIDURAL DESCARTAVEL; EM POLIAMIDA RADIOPACO; MEDINDO 100 CM; COM MARCACAÇÃO EM CENTIMETRO; PONTA ROMBA COM 03 ORIFÍCIOS LATERAIS; COM DISPOSITIVO INTRODUTOR, ESTERIL; CALIBRE G16; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	32
342	CATETER TOTALMENTE E IMPLANTAVEL ADULTO 8,1 FR	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL QUIMIOTERÁPICO 8,1 FR - SILICONE BAIXO PERFIL COM INTRODUTOR 9 FR, EQUIPADO COM PORT EM TITÂNIO (OU PLÁSTICO) DE BAIXO PERFIL COM 10MM DE ALTURA E 25MM DE DIÂMETRO DA BASE, SEPTUM DE DESIGN ARREDONDADO QUE AUMENTA A EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO TRATAMENTO E FACILITA A LAVAGEM INTERNA, A HEPARINIZAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO PERMITINDO A PUNÇÃO DIAGONAL. POSSUI SISTEMA EXCLUSIVO DE CONEXÃO DO CATETER AO PORT PERMITE 1.000 PUNÇÕES COM A AGULHA DE 20 GA E 2.000 PUNÇÕES COM A AGULHA DE 22GA.	UNIDADE	64
343	CATETER UMBILICAL UNI LUMEN 3,5FR	CATETER DESCARTAVEL; EM POLIURETANO C/ LINHA SENTINELADA E ESCALA CENTIMETRICA DE 5 A 25 CM; USO UMBILICAL; 3,5 FR(1,16 MM)E 38,1 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	64
344	CATETER UMBILICAL UNI LUMEN 5,0FR	CATETER DESCARTAVEL; EM POLIURETANO C/LINHA SENTINELADA E ESCALA CENTIMETRICA DE 05 A 25CM; USO UMBILICAL; 5,0 FR(1,65 MM) E 38,1 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	80
345	CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE PERITONEAL ADULTO	KIT CATÉTER DIÁLISE PERITONIAL TIPO TENCKHOFF, USO ADULTO, 42 CM, EM SILICONE, COM TARJA RADIOPACA, DOIS CUFF, ADAPTADOR, TAMPA, OCLUSOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	3
6700	CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE PERITONEAL NEONATAL	KIT CATÉTER DIÁLISE PERITONIAL TIPO TENCKHOFF, USO NEONATAL, 30 CM, EM SILICONE, COM TARJA RADIOPACA, DOIS CUFF, ADAPTADOR, TAMPA, OCLUSOR, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	3
346	CATETER UNI LUMEN PARA	KIT CATÉTER DIÁLISE PERITONIAL TIPO TENCKHOFF, USO PEDIÁTRICO, 32 CM, EM SILICONE, COM TARJA RADIOPACA, DOIS CUFF, ADAPTADOR, TAMPA, OCLUSOR,	UNIDADE	3

	DIALISE PERITONEAL PEDIATRICO	ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
10123	CATETER VEN. CENTRAL 1,0 FR - PICC NEONATAL MONOLUMEM POLIUR	EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, MEDICANDO ENTRE 30 CM A 50 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 1,0 FR. COM MANGA PROTETORA E OCLUSOR, CONTENDO: CORTADOR DE CATETER; CONECTOR FÊMEA LUER LOCK; FITA MÉTRICA; INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA DE 22 GA. X 0,875"; PINÇA PONTA CURVA; GARROTE E CAMPO FENESTRADO.	UNIDADE	3
347	CATETER VEN. CENTRAL 1.8 A 2,0 FR - PICC NEO MONOLUMEM SILIC	CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO (PICC) MONO LÚMEM, EM SILICONE , RADIOPACO, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; INTRODUTOR COM AGULHA DE ABAS FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO. CATETER COM MEDIDA ENTRE 30 A 50 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE ENTRE 1.8 A 2.0 FR. (0,27 X 0,58 MM DE DIÂMETRO). NEONATAL.	UNIDADE	2
6247	CATETER VENOSO CENTRAL - PICC NEONATAL MONO LUMEM POLIURETA	CATETER PICC VENOSO CENTRAL CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, TERMOSSENSIVEL, MONO LUMEN, CATETER C/MEDIDA EMTRE 30 A 50 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE ENTRE 1.8 A 20 FR. (0,27 X 0,58 MM DE DIAMETRO).	UNIDADE	128
6929	CATETER VENOSO CENTRAL PICC NEONATAL DUPLO LUMEM POLIURETANO	EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; INTRODUTOR COM AGULHA DE ABAS FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER LOCK COM TUBO EXTENSOR INTEGRADO E CLAMP CORTA FLUXO. CATETER COM MEDIDA ENTRE 30 A 50 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE ENTRE 1.8 A 2.0 FR. (0,27 X 0,58 MM DE DIÂMETRO). NEONATAL.	UNIDADE	192
1999	DISPOSITIVO IRRIGACAO EM SISTEMA FECHADO	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCAO; PARA RETIRADA DE SOLUCOES ESTEREIS; EM POLIMERO COM UM LADO COM PONTA PERFURANTE PARA CONEXAO EM FRASCOS/BOLSAS; OUTRA EM LUER SLIP PARA IRRIGACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM COMPONDO UNICO CANAL DE LIQUIDO; USO UNICO, ESTERIL E DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	1040
413	DRENO DE KERR (EM T) Nº14	DRENO DE KERR (SONDA EM T), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; ESPESSURA DA PAREDE DE ACORDO COM O CALIBRE, MEDINDO 28CM E A PARTE QUE COMPLETA O "T" 30CM, CALIBRE 14	UNIDADE	3
414	DRENO DE KERR (EM T) Nº16	DRENO DE KERR (SONDA EM T), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; ESPESSURA DA PAREDE DE ACORDO COM O CALIBRE, MEDINDO 28CM E A PARTE QUE COMPLETA O "T" 30CM, CALIBRE 16.	UNIDADE	5
417	DRENO DE KERR (EM T) Nº18	DRENO DE KERR (SONDA EM T), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; ESPESSURA DA PAREDE DE ACORDO COM O CALIBRE, MEDINDO 28CM E A PARTE QUE COMPLETA O "T" 30CM, CALIBRE 18.	UNIDADE	3
418	DRENO DE KERR (EM T) Nº20	DRENO DE KERR (SONDA EM T), CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; ESPESSURA DA PAREDE DE ACORDO COM O CALIBRE, MEDINDO 28CM E A PARTE QUE COMPLETA O "T" 30CM, CALIBRE 20.	UNIDADE	5

10025	DRENO DE TORAX Nº 08 - 250ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC; APLICACAO NEONATAL; COM DOIS FUROS LATERAIS; PONTA CONICA; COM TROCATER INTRODUTOR PARA PUNCAO; RADIOPACO; GRADUADO; DIAMETRO DE 8 FR X APROXIMADAMENTE 10 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	37
461	DRENO DE TORAX Nº 10 - 250ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC; APLICACAO NEONATAL; COM DOIS FUROS LATERAIS;PONTA CONICA; COM TROCATER INTRODUTOR PARA PUNCAO; RADIOPACO; GRADUADO; DIAMETRO 10 FR X APROXIMADAMENTE 21 CM; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	39
558	DRENO DE TORAX Nº 22 - 500ML	DRENO DE TÓRAX Nº 22 RADIOPACO, FRASCO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO, COM TAMPA DE DOIS ELEMENTOS COM ROSCA RÁPIDA, E PARTE SUPERIOR COM TRÊS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO ASPIRAÇÃO A VÁCUO, VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBULAÇÃO EXTENSORA EM LÁTEX TRANSPARENTE OU PVC DE 1,20 M, COM CORTA FLUXO E CONECTOR RETO UNIVERSAL	UNIDADE	44
10026	DRENO DE TORAX Nº 26 - 250ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO FLEXIVEL; INTRODUTOR (TROCATER); LINHA RADIOPACA; DIAMETRO 26FC; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	44
559	DRENO DE TORAX Nº 28 - 500ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO GRAU MEDICO; C/CONECTOR UNIVERSAL; COM LINHA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO; DIAMETRO 28FR; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	63
560	DRENO DE TORAX Nº 32 - 1000ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO,APIROGENICO,ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO,MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/- 1,0CM); DIAMETRO 32FR,COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	78
561	DRENO DE TORAX Nº 34 - 1000ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONADO, APIROGENICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO; DIAMETRO CALIBRE 34,COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	66
562	DRENO DE TORAX Nº 36 - 1000ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO,APIROGENICO,ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO,MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/- 1,0CM); DIAMETRO 36FR,COM CINCO FUROS P/PERFIL DE FLUXO CONVERGENTE; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	66
563	DRENO DE TORAX Nº 38 - 1000ML	DRENO DE TORAX; CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO,APIROGENICO,ATOXICO; COM CONECTOR UNIVERSAL; COM PERFIL RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO,MEDINDO 40CM(C/VARIACAO DE +/- 1,0CM); DIAMETRO 38FR,COM CINCO FUROS P/PERFIL DE	UNIDADE	66

		FLUXO CONVERGENTE; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;		
419	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº1	DRENO DE PENROSE, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM LÚMEN DE FORMA A NÃO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS. TAMANHO Nº 01 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	UNIDADE	108
421	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº2	DRENO DE PENROSE, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM LÚMEN DE FORMA A NÃO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS. TAMANHO Nº 02 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	UNIDADE	140
423	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº3	DRENO DE PENROSE ; NUMERO 03, ESTÉRIL, EM LÁTEX UNIFORME DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO COLABADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO	UNIDADE	48
10024	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº4	DRENO DE PENROSE ; NUMERO 04, ESTÉRIL, EM LÁTEX UNIFORME DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO COLABADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO	UNIDADE	32
15482	DRENO SUÇÃO 4.8 MM - 2 SAÍDAS	DRENO SUÇÃO 4,8 MM COM 2 SAÍDAS - DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 4,8 MM DE DIÂMETRO E DE RESERVATÓRIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VÁCUO DE SUÇÃO, VÁLVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLÁSTICO. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA DRENAGEM.	UNIDADE	1120
15312	DRENO SUÇÃO 4.8 MM - 3 SAÍDAS	DRENO SUÇÃO 4,8 MM COM 3 SAÍDAS - DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 4,8 MM DE DIÂMETRO E DE RESERVATÓRIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VÁCUO DE SUÇÃO, VÁLVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLÁSTICO. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA DRENAGEM.	UNIDADE	10
15483	DRENO SUÇÃO 6.4MM - 2 SAÍDAS	DRENO SUÇÃO 6,4 MM COM 2 SAÍDAS - DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 6,4 MM DE DIÂMETRO E DE RESERVATÓRIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 400 A 600 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VÁCUO DE SUÇÃO, VÁLVULA ANTIREFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLÁSTICO. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA DRENAGEM.	UNIDADE	64
17168	GUIA P/AGULHA DE BIÓPSIA DE PROSTATA DESCARTÁVEL	GUIA PARA AGULHA DE BIÓPSIA DE PROSTATA POR VIA TRANSRETAL E VESÍCULAS SEMINAIS, DESCARTÁVEL, ENDOCAVITÁRIO GE/SANSUNG E8CS.	UNIDADE	150
6499	INTRODUTOR PARA CATETER	- CALIBRE UNIVERSAL ENTRE 1.8 A 2.0 FR. (0,27 X 0,58 MM DE DIÂMETRO).	UNIDADE	480
5117	INTRODUTOR PERCUTÂNEO 6 FR X 10	INTRODUTOR DE BAINHA PERCUTÂNEA , CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO COM VÁLVULA DE HEMOSTASIA, USADO EM CATETERS DE 4 A 6 FR. COM MANGA PROTETORA, FIO GUIA EM J, EXTENSÃO LATERAL	UNIDADE	11

	CM	DE ALTO FLUXO, COM AROS PARA FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: (1) INTRODUTOR VALVULADO 6F X 10CM DE POLIURETANO RADIOPACO COM EXTENSOR LATERAL INTEGRADO; (1) DILATADOR; (1) FIO GUIA, PONTA "J" , .035" X 45CM; (1) AGULHA DE INTRODUÇÃO 18GA X 6.35CM ; (1) CAMISA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO DE 30.5CM C/FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA		
17415	KIT COMPLETO P/ GASTROSTOMIA PERCUTANEA 24FR	CONSTITUIDO POR UM TUBO DE SILICONE COM CÚPULA DE RETENÇÃO INTERNA E Sonda RADIOPACA EMBALADA ESTÉRIL ; CONTER BISTURI, ADAPTADOR DE PONTA DUPLA,DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EXTERNA , FIO GUIA , AGULHA PARA CÂNULA , 01 CLAMP, 01 CAMPO CIRURGICO,01 SERINGA DESCARTÁVEL 01 AGULHA 01 BRAÇADEIRA	UNIDADE	3
568	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 11	LAMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, DE AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO.	UNIDADE	15400
569	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	LAMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, DE AÇO DE CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO.	UNIDADE	16800
570	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	LAMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, DE AÇO DE CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO.	UNIDADE	27200
13090	PERFURADOR ANATOMICO PARA MEMBRANA AMNIOTICA	PERFURADOR ANATÔMICO, ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIOtica, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À FINALIDADE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MEDINDO DE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL EM FORMA DE GANCHO DOTADA DE PONTA PERFURANTE E EXTREMIDADE DISTAL ROMBA.APRESENTAR-SE LIVRE DE REBARBAS E/OU QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	640
6994	PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCÓPIA 230 CM	PINÇA DE BIOPSIA COLONO CANAL 2,6 MM, DIÂMETRO 2,3MM, COMPRIMENTO 230 CM, CONCHA OVAL, FENESTRADA SEM ESPÍCULA, ESPIRAL EM AÇO INOX PARCIALMENTE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2
9082	PLACA BISTURI ADULTO	ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE ADULTO BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), SEM CABO, PARA CONEXÃO COM GERADORES VALLEYLAB/WEM MODELOS SS601, 501S, FORCE FX. APLICAÇÃO EM PACIENTE ADULTO ACIMA DE 15KG, ÁREA CONDUTIVA DE NO MÍNIMO DE 150 CM² COM REVESTIMENTO HIDROGEL ADESIVO FEITO A BASE DE ÁGUA. PERMITE MONITORAR CONTINUAMENTE A ÁREA DE CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE, DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO DE ENERGIA SE FOR DETECTADA UMA REDUÇÃO DESSA ÁREA. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA PARA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX E PVC. DIMENSÕES APROX. 18CM POR 11,CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS COM 10 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	4490
9083	PLACA BISTURI INFANTIL	ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE INFANTIL BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), COM CABO, PARA CONEXÃO COM GERADORES. POSSUI UM ADESIVO DE HIDROGEL FEITO A BASE DE ÁGUA. POSSUIR SISTEMA REM, QUE PERMITE MONITORAR CONTINUAMENTE A ÁREA DE CONTATO DA PLACA COM A PELE DO PACIENTE, DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO DE ENERGIA SE FOR DETECTADA UMA REDUÇÃO DESSA ÁREA. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA QUE OFERECE UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LATEX. CABO DE CONEXÃO COM O GERADOR NO	UNIDADE	16

		COMPRIMENTO DE APROX.. 2,7M. A INDICAÇÃO PARA USO EM PACIENTES INFANTIS SE REFERE A PACIENTES COM O PESO ENTRE 5 A 15KG. DIMENSÕES APROX. DE 9,5CM POR 12CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE UNITÁRIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.		
13691	PLACA BISTURI NEONATAL	ELETRODO DE RETORNO DE PACIENTE NEONATAL BIPARTIDO (COM SISTEMA REM), COM CABO, PARA CONEXÃO COM GERADORES VALLEYLAB. POSSUI UM ADESIVO DE HIDROGEL FEITO A BASE DE ÁGUA QUE PERMITE UMA ÓTIMA ADERÊNCIA A PELE DO PACIENTE, MANTENDO A TEMPERATURA E UMIDADE CONTROLADAS. POSSUI UMA BORDA ADESIVA ACRÍLICA QUE OFERECE UMA BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO DE FLUIDOS ENTRE O ELETRODO E A PELE DO PACIENTE. POSSUI UM REVESTIMENTO EXTERNO DE ESPUMA FECHADA. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. CABO DE CONEXÃO COM O GERADOR NO COMPRIMENTO DE APROX.. 2,7M. A INDICAÇÃO PARA USO EM PACIENTES NEONATAL SE REFERE A PACIENTES COM O PESO ENTRE 0,45 A 5KG. DIMENSÕES APROX DE 9,6CM POR 5,CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM PACOTE UNITÁRIO. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	6
14984	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 14 X 07 X 500 CM HRLB	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, DE PTFE, ESTÉRIL, BIFURCADA MEDINDO 14X7X500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	2
6884	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 16 X 8 X 500 HRLB	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTÉRIL, BIFURCADA MEDINDO 16 X 8 X 500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	2
6885	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 18 X 9 X 500MM HRLB	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTÉRIL, BIFURCADA MEDINDO 18X9X500 MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	3
6886	PROTESE ENXERTO BIFURCADA 20 X 10 X 500 HRLB	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR ESPANDIDO, ESTÉRIL, BIFURCADA MEDINDO 20X10X500MM, TRICOTAGEM DE FIOS DACRON E IMPREGNADA COM COLAGENO BOVINO NA PAREDE INTERNA DO VASO, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	3
6882	PROTESE ENXERTO VAS RETO 6 X 700MM HRLB	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR RETO MEDINDO 8X700MM, ESTERIL, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	3
6883	PROTESE	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR RETO, ESTERIL, MEDINDO	UNIDADE	3

	ENXERTO VAS RETO 8 X 700MM HRLB	8X700MM, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.		
4934	PROTESE ENXERTO VASC RETO 10X700 MM-HRLB	PRÓTESE/ENXERTO VASCULAR RETO MEDINDO 10X700MM, ESTERIL, PTFE, TORNANDO-AS MENOS TROMBOGENICAS, RETARDANDO O TEMPO DE COAGULAÇÃO, PROPORCIONANDO MENOS ADERENCIA PLAQUETARIA E FACILITANDO MAIOR FLUXO DE SANGUE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	2
13092	PUNCH DERMATOLOGICO 4MM	PUNCH DERMATOLOGICO; EM CABO PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM AÇO INOX; DE FORMA CILINDRICA, CONTENDO LAMINA CIRCULAR COM ORIFICIO EM REGIAO CENTRAL; PARA FINALIDADE DE BIOPSIA DE PELE,ESTERIL; MEDINDO 4MM	UNIDADE	252
862	SERRA DE GIGLI 40CM	SERRA DE GIGLI EM FIO DE AÇO INOX COM COMPRIMENTO DE 40CM, TRANÇADO EM 3 FIOS, PONTAS EM ARGOLA PARA FIXAÇÃO EM CABO ESPECÍFICO.	UNIDADE	32
16653	VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA Nº 1	VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA Nº 1, TAMANHO 28CM, PONTA 55X90MM, AÇO INOXIDAVEL.	UNIDADE	3

1.1 Natureza

1.1.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais médicos e de enfermagem, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2 Prazo de vigência

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3 Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), (citados nos descritivos dos materiais específicos), de acordo com as justificativas contidas nesse TR – Termo de Referência. Marcas referenciadas para os drenos, cateteres e materiais cirúrgicos: Biomedical, Wiltex, Neuromedex, Portex, B.Braun, Vigon, Argyle, Foyomed e Well Lead.

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar que não apresentar proposta com marcas referenciais descritas no item 4.3, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais proponentes interessados. A entrega das amostras de marcas referenciadas serão facultativas, o pedido da mesma será realizado de acordo com interesse do setor requisitante.

4.4.2 As amostras poderão ser entregues no endereço do Almoxarifado Central, na Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu- CEP 11930-000, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findar o prazo.

4.4.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

4.5.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2.O prazo de entrega dos materiais são de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessas conforme solicitação do setor requisitante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos materiais

5.4.1 Os materiais do HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000. O local de entrega dos materiais dos municípios consorciados serão informados na minuta contratual.

5.5 Da garantia dos materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

6.1.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11 O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12 Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3.O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

- 6.2.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.2.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.2.7 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAÚDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

- 7.1.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.
- 7.1.2. Os materiais médicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.
- 7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade dos materiais e equipamentos, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2- Liquidação

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3 Prazo de pagamento

7.3.1.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.2.1.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.1 Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1- O fornecimento do objeto será continuado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo do Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado será SIGILOSO, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.3 Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 22

Função programática: 302.0101

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Parquera-Açu, 28 de junho de 2024.

TR elaborada por: Janaina de Lara Cavani Ramada

Enfermeira/compras - COREN SP- 317480

Responsável pelo setor - Denis Antônio de Lima -

Diretor de enfermagem - COREN SP- 141419